Despacho do Diretor-Geral de 28/06/2019.

Processo n.º:024/19-FED

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Aquisição e instalação de módulos de memória para servidores HP Blades Gen8.

Ante o exposto, no uso das atribuições que me são conferidas pelo item 5 da alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Ato nº 223/98 – PGJ, em consonância com os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da moralidade administrativa, da legalidade e da eficiência, conheço do recurso interposto pela empresa 7Data Equipamentos Ltda. Eireli EPP, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão proferida pela pregoeira e equipe de apoio, que considerou vencedora a empresa AMR Consultoria Informática Serviços e Soluções Ltda., em vista do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2019.